

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

*Emancipado em 20 de março de 1992*

**EDITAL Nº 011/2024**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
003/2024, COM OBJETO NO EDITAL Nº  
009/2024.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 009/2024, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 e do Decreto 001/2015, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024.

CARGOS	CANDIDATOS
<b>MOTORISTA</b>	LUCAS ANDRE FREITAS DE ANHAIA
	LUCAS TAINÃ DE FREITAS
	LUIS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
	MILTON SCHMIDT

Conforme o item 5.1 do Edital nº 009/2024 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DO PLANALTO – RS, EM 24 DE JUNHO DE 2024.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

PREFEITO MUNICIPAL

*Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.*